



**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

### **COMUNICADO AO MERCADO**

#### **Emissão de debêntures pela Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A. – Prorrogação do Prazo Limite de Subscrição e Integralização**

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial** [“Oi” ou “Companhia”], em complemento ao Fato Relevante divulgado em 18 de fevereiro de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em relação à Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para colocação privada, da 1ª emissão da Brasil Telecom Comunicação S.A., controlada indireta da Companhia, no valor total de até R\$ 2.500.000.000,00 [“Debêntures”], o prazo limite para a subscrição e integralização das Debêntures foi prorrogado para o dia 29 de abril de 2021, mediante acordo entre as partes.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste Comunicado ao Mercado.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2021.

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**

**Camille Loyo Faria**

Diretora de Finanças e Relações com Investidores

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta para vender ou uma solicitação de oferta para comprar, nem deverá ocorrer qualquer venda dessas Debêntures em qualquer estado ou jurisdição em que tal oferta, solicitação ou venda fosse ilegal antes do seu registro ou qualificação, nos termos da legislação de valores mobiliários de tal estado ou jurisdição. As Debêntures não foram e não serão registradas de acordo com a Lei de Valores Mobiliários do Estados Unidos da América, de 1933 [*U.S. Securities Act of 1933*],

conforme alterada [“Lei de Valores Mobiliários dos Estados Unidos”], e não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos sem o registro nos termos da Lei de Valores Mobiliários dos Estados Unidos ou sem uma dispensa aplicável das exigências de registro impostas pela referida lei.